



teresina, 29 de junho de 2023.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 466/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 99/2023

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Denomina de Campo de Futebol JUVENTUDE, o campo situado na Localidade Campestre Norte II, zona rural leste de nossa Capital e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581